



*Handwritten signature in blue ink.*

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

## ATA N.º 32

QUADRIÉNIO 2021 / 2025

**REUNIÃO:** SESSÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

**DATA:** 10 MAIO 2023

**LOCAL:** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS  
RUA PRINCIPAL, N.º 265, 2040-031 ARROQUELAS



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

**QUADRIÉNIO 2021 / 2025**  
**ATA S32**

SESSÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

10 DE MAIO 2023 | 19:00 H

**PRESENCAS EXECUTIVO:**

**PRESIDENTE:** MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO  
**SECRETÁRIA:** TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO  
**TESOUREIRA:** MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO

**PRESENCIA ADMINISTRATIVA:**

**ASSISTENTE:** VERA LÚCIA LISBOA PIÃO

**FALTAS:** NÃO FORAM VERIFICADAS AUSÊNCIAS

**INÍCIO DA REUNIÃO:** DEZANOVE HORAS E QUINZE MINUTOS

**ENCERRAMENTO:** VINTE HORAS E CINCO MINUTOS

**OBSERVAÇÕES:**

NÃO SE VERIFICOU PRESENÇA DE PÚBLICO.



----- **QUADRIÉNIO 2021 / 2025** -----

----- **ATA | S32** -----

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu às dezanove horas e quinze minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Arroquelas, segundo os termos do artigo 48.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, sob a presidência de **MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO**, na qualidade de Presidente de Junta, que contou com a presença das vogais **TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO** (Secretária) e de **MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO** (Tesoureira), eleitos no passado dia **15 DE OUTUBRO DE 2021**, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Arroquelas, na sequência do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- i) Análise e Aprovação de ata – S31, de 24 de abril; -----
- ii) Intervenção dos membros do executivo; -----
- iii) Informações, Correspondência, Situação Financeira, Atividades e Ações mais relevantes. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO:** -----

**2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** -----

**2.1** Análise e Aprovação de atividades para o Dia Mundial da Criança - 4 de junho – Empresa Dinâmicas Naturais; -----

**2.1.1** Análise e Aprovação da aquisição de ofertas para o Dia Mundial da Criança – Empresa Maxiarte; -----

**2.2** Prestação de serviços para aplicação de calçada, durante o período de 36 meses - ajuste direto - adjudicação e aprovação da minuta do contrato - António Cipriano Canuto Nobre; -----

**2.3** Aquisição de calçada, durante o período de 36 meses - ajuste direto - adjudicação de minuta do contrato – Empresa Fonte Rústica; -----

**2.4** Aquisição de mais espaço no servidor de email - Pedido de orçamento – Empresa Primelayer; -----

**2.5** Protocolo de Colaboração "Portugal Chama. Por Si, Por Todos" – Anafre e AGIF; -



32 **2.6** Análise e Aprovação de orçamento da empresa Fernando Quaresma – aquisição  
33 de duas mesas de pinho; -----

34 **2.7** Aquisição de 170 sacos de cal – Cooperativa Agrícola de Rio Maior; -----

35 **2.8** VI Feira dos Santos Populares – 17 de junho de 2023. -----

36 **3. OUTROS ASSUNTOS.** -----

37 **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:** -----

38 **IV) Intervenção do público.** -----

39 ----- **QUÓRUM** -----

40 Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião eram 19 horas e 15 minutos.

41 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

42 ----- **DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO S31, DE 24 DE ABRIL DE 2023** -----

43 A Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 31** do executivo, do dia 24 de abril de 2023, foi **APROVADA**  
44 **POR UNANIMIDADE - DELIBERAÇÃO N.º 51 /2023.** -----

45 -----

46 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

47 ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

48 **MARINA RELVEIRO** reiterou que, os cortes realizados na estrada principal, junto aos  
49 ecopontos da Junta de Freguesia, estão em péssimo estado, questionando se não  
50 existe forma de reparar a estrada. -----

51 **MÁRIO PIÃO** reiterou que, já foi colocado pó de pedra, mas com as chuvas dos últimos  
52 dias o mesmo acaba por sair. A Câmara Municipal de Rio Maior (CMRM) tem  
53 conhecimento da situação, no entanto não tem tido mão de obra disponível. -----

54 ----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

55 ----- **INFORMAÇÕES, CORRESPONDÊNCIA, ATIVIDADE FINANCEIRA** -----

56 ----- **ATIVIDADES E AÇÕES MAIS RELEVANTES** -----

57 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** que não existem informações relativas  
58 e este ponto. -----

59 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

60 ----- **ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO** -----

61 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** que não existem informações relativas  
62 e este ponto. -----

63 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----



ATA S32 EXEC ORD 10 MAIO 2023\_TF

----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

**2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – EMPRESA DINÂMICAS NATURAIS** -----

**O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 59. -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

- O do Dia Mundial da Criança comemora-se no dia 1 de junho; -----

- Não existe possibilidade de comemorar o dia, no dia 1 de junho; -----

- Será comemorado, na freguesia, no dia 4 de junho (domingo), com a realização de diversas atividades organizadas pela empresa Dinâmicas Naturais, nomeadamente:

**A)** Insuflável grande com escorrega; **B)** Insuflável Pula Pula; **C)** Jogos tradicionais; **D)** Jogos criativos; **E)** Jogos musicais; **F)** Sistema de som; **G)** Tenda 3x3. -----

**FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

Que seja aceite a proposta da empresa Dinâmicas Naturais, para o dia 4 de junho, no valor de **€900,00** (novecentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO** -----

**O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 59, DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA O DIA MUNDIAL DA CRIANÇA, NO DIA 4 DE JUNHO DE 2023, PELA EMPRESA DINÂMICAS NATURAIS, PELO VALOR DE **€900,00** (NOVECIENTOS EUROS), MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. - **DELIBERAÇÃO N.º 52/2023**. -----

**2.1.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE OFERTAS PARA O DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – EMPRESA MAXIARTE** -----

**O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 63. -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

- O Dia Mundial da Criança será comemorado, na freguesia, no 4 de junho, e o executivo tem como objetivo oferecer bonés às crianças, solicitou orçamento à empresa Maxiarte; -----

- A empresa Maxiarte apresentou como orçamento: bonés de criança com estampagem do brasão da Junta de Freguesia de Arroquelas a cores - **€2.65** (dois euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----



94 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----  
95 Que seja aceite a proposta da empresa Maxiarte, para aquisição de 50 bonés de  
96 criança, pelo valor de **€2.65** (dois euros e sessenta e cinco cêntimos) cada,  
97 totalizando um valor de **€132,50** (cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos),  
98 mais IVA à taxa legal em vigor. -----

99 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

100 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 63,  
101 PARA AQUISIÇÃO DE 50 BONÉS PARA AS CRIANÇAS, COM ESTAMPAGEM DO BRASÃO DA JUNTA DE  
102 FREGUESIA DE ARROUQUELAS, PARA O DIA MUNDIAL DA CRIANÇA, NO VALOR **€132,50** (CENTO E TRINTA E  
103 DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; - **DELIBERAÇÃO N.º 56/2023**. ---

104 -----  
105 **2.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CALÇADA, DURANTE O PERÍODO DE 36 MESES- AJUSTE**  
106 **DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - ANTÓNIO CIPRIANO CANUTO NOBRE;**

107 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 60. -----

108 **CONSIDERANDO QUE:** -----

109 **A)** Foi enviado convite, para apresentação de proposta para aplicação de calçada  
110 durante o período de 36 meses, à empresa António Cipriano Canuto Nobre; -----

111 **B)** A empresa António Cipriano Canuto Nobre, apresentou a proposta solicitada para  
112 a contratualização da aplicação de calçada durante o período de 36 meses; -----

113 **C)** Foi analisada a documentação que constitui a proposta, verificando-se que a  
114 mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos  
115 exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida,  
116 e que apresentou o valor de **€19.800,00** (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido  
117 de IVA à taxa legal em vigor, no valor de **€4.554,00** (quatro mil, quinhentos e  
118 cinquenta e quatro euros), o que perfaz um total de despesa de **€24.354,00** (vinte e  
119 quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro euros); -----

120 **D)** Não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração preliminar e final,  
121 por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única  
122 proposta. -----

123 **E)** De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única  
124 proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos  
125 sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão



- 126 competente para a decisão de contratar. -----  
127 **F)** Não é exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do CCP. -----  
128 **G)** De acordo com o artigo 94.º do CCP é exigível a redução do contrato a escrito. -  
129 **H)** Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt  
130 sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamento. -  
131 **I)** A Assembleia de Freguesia aprovou em 28 de abril de 2023, a plurianualidade de  
132 encargos para a aplicação de calçada, pela empresa António Cipriano Canuto  
133 Nobre, para o período de 36 meses, com a repartição de encargos para os anos de  
134 2023, 2024, 2025 e 2026. -----

135 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

136 **1)** A adjudicação nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP; -----

137 **2)** A minuta do contrato; -----

138 E propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.º 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, a  
139 notificação ao adjudicatário: -----

140 - Da adjudicação. -----

141 - Para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias úteis; -----

142 - Da minuta do contrato a celebrar. -----

143 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

144 **EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 60,  
145 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE CALÇADA, DURANTE O PERÍODO DE 36 MESES - AJUSTE  
146 DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, COM A EMPRESA ANTÓNIO CANUTO  
147 CIPRIANO NOBRE - **DELIBERAÇÃO N.º 53/2023**. -----

148 -----  
149 **2.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADA, DURANTE O PERÍODO DE 36 MESES- AJUSTE**  
150 **DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - EMPRESA FONTE RÚSTICA;** -----

151 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 61. -----

152 **CONSIDERANDO QUE:** -----

153 **A)** Foi enviado convite, para apresentação de proposta para aquisição de calçada  
154 durante o período de 36 meses, à empresa Fonte Rústica; -----

155 **B)** A empresa Fonte Rústica, apresentou a proposta solicitada para a  
156 contratualização da aquisição de calçada durante o período de 36 meses; -----

157 **C)** Foi analisada a documentação que constitui a proposta, verificando-se que a



158 mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos  
159 exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida,  
160 e que apresentou o valor de **€19.800,00** (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido  
161 de IVA à taxa legal em vigor, no valor de **€4.554,00** (quatro mil, quinhentos e  
162 cinquenta e quatro euros), o que perfaz um total de despesa de **€24.354,00** (vinte e  
163 quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro euros); -----

164 **D)** Não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração preliminar e final,  
165 por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única  
166 proposta; -----

167 **E)** De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única  
168 proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos  
169 sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão  
170 competente para a decisão de contratar; -----

171 **F)** Não é exigível a prestação de caução ao abrigo do artigo 88.º, n.º 2 do CCP; -----

172 **G)** De acordo com o artigo 94.º do CCP é exigível a redução do contrato a escrito; -

173 **H)** Segundo o artigo 127.º é obrigatória a sua publicação no site [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)  
174 sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamento; -

175 **I)** A Assembleia de Freguesia aprovou em 28 de abril de 2023, a plurianualidade de  
176 encargos para a aquisição de calçada, à empresa Fonte Rústica, para o período de  
177 36 meses, com a repartição de encargos para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026. --

178 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

179 **1)** A adjudicação nos termos do artigo 125.º, n.º 1 do CCP; -----

180 **2)** A minuta do contrato; -----

181 E propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.º 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, a  
182 notificação ao adjudicatário: -----

183 - Da adjudicação. -----

184 - Para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias úteis; -----

185 - Da minuta do contrato a celebrar. -----

186 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

187 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU por UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA N.º 61,**  
188 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADA, DURANTE O PERÍODO DE 36 MESES - AJUSTE**  
189 **DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, COM A EMPRESA FONTE RÚSTICA. -**



190 **DELIBERAÇÃO N.º 54/2022.** \_\_\_\_\_

191 \_\_\_\_\_  
192 **2.4 AQUISIÇÃO DE MAIS ESPAÇO NO SERVIDOR DE EMAIL – PEDIDO DE ORÇAMENTO – EMPRESA PRIMLAYER;-**  
193 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** que este assunto não seria debatido,  
194 uma vez que até à data da reunião, não tinha sido recebido qualquer orçamento, e  
195 que ficaria para a próxima reunião de executivo. \_\_\_\_\_

196 \_\_\_\_\_  
197 **2.5 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "PORTUGAL CHAMA. POR SI, POR TODOS" – ANAFRE E AGIF; -----**  
198 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 64. \_\_\_\_\_

199 **CONSIDERANDO QUE:** -----  
200 A ANAFRE divulgou o Protocolo de Colaboração "Portugal Chama. Por si. Por Todos",  
201 assinado entre a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e a Agência  
202 Integradas de Fogos Rurais, I.P. (AGIF), no âmbito da promoção da campanha  
203 Portugal Chama. Por si. Por Todos e o projeto Raposa Chama; \_\_\_\_\_

204 As freguesias aderentes são as associadas da ANAFRE que, se assim o entenderem e  
205 de acordo com as suas possibilidades, cooperem nas ações de acordo com a  
206 cláusula terceira do protocolo; \_\_\_\_\_

207 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----  
208 Que seja aceite a cooperação nas ações de acordo com a cláusula terceira, do  
209 protocolo, nomeadamente: \_\_\_\_\_

210 **A)** Divulgação da campanha, redes sociais, site, banners, pop-ups e conteúdos  
211 informativos; \_\_\_\_\_

212 **B)** Afixação de cartazes; \_\_\_\_\_

213 **C)** Distribuição de flyer; \_\_\_\_\_

214 **D)** Organização de ações de sensibilização e workshops; \_\_\_\_\_

215 **E)** utilização de dístico nas viaturas, etc. \_\_\_\_\_

216 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

217 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 64,  
218 PARA ADERIR AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "PORTUGAL CHAMA. POR SI, POR TODOS" ASSINADO  
219 ENTRE A ANAFRE E AGIF - **DELIBERAÇÃO N.º 57/2023.** \_\_\_\_\_

220 \_\_\_\_\_  
221 **2.6. ANÁLISE E APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DA EMPRESA FERNANDO QUARESMA – AQUISIÇÃO DE DUAS**



222 **MESAS DE PINHO;** -----

223 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 65. -----

224 **CONSIDERANDO QUE:** -----

225 Existe a necessidade de adquirir mesas para o Centro de Bem Estar e para apoio de  
226 outras atividades da Junta de Freguesia; -----

227 Foi solicitado orçamento à empresa Fernando Manuel Piedade Quaresma, para a  
228 aquisição de duas mesas de pinho. -----

229 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

230 Que seja aceite a proposta de aquisição de duas mesas em pinho (2.50x80), à  
231 empresa Fernando Manuel Piedade Quaresma, no valor total de **€260,00** (duzentos  
232 e sessenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

233 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

234 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 65,  
235 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS MESAS EM PINHO À EMPRESA FERNANDO MANUEL PIEDADE QUARESMA, NO  
236 VALOR TOTAL DE €260,00 (DUZENTOS E SESSENTA EUROS) MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR -  
237 **DELIBERAÇÃO N.º 58/2023.** -----

238 -----

239 **2.7 AQUISIÇÃO DE 170 SACOS DE CAL – ÉPOCA 2023;** -----

240 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 66. -----

241 **CONSIDERANDO QUE:** -----

242 - Todos os anos, a Junta de Freguesia, disponibiliza sacos de cal para os moradores;

243 - É essencial para o embelezamento das ruas da freguesia; -----

244 - Serão cedidos de 2 sacos por habitação. -----

245 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

246 Que seja aceite a proposta de aquisição de 170 sacos, de 5 kgs cada, para os  
247 moradores da freguesia, à Cooperativa Agrícola de Rio Maior, no valor de **€1.50** (um  
248 euro e cinquenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor, e mais a taxa de emissão  
249 de Co2 obrigatória. -----

250 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

251 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 66,  
252 PARA AQUISIÇÃO DE 170 SACOS DE CAL, DE 5 KGS CADA, À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RIO MAIOR,  
253 NO VALOR DE **€1.50** (UM EURO E CINQUENTA CÊNTIMOS) MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, E MAIS A TAXA



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

Município de Rio Maior

ATA S32 EXEC ORD 10 MAIO 2023\_TF

254 DE EMISSÃO DE CO2 OBRIGATÓRIA - **DELIBERAÇÃO N.º 59/2023.** -----

255 -----

256 **2.8 VI FEIRA DOS SANTOS POPULARES – 17 DE JUNHO 2023**-----

257 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 67. -----

258 **CONSIDERANDO QUE:** -----

259 - É habitual a realização da Feira dos Santos Populares, na freguesia; -----

260 - Este ano o dia proposto é o dia 17 de junho; -----

261 **FOI PROPOSTO PARA DELIBERAÇÃO:** -----

262 Que seja aceite a proposta para realização da VI Feira dos Santos Populares no dia  
263 17 de junho de 2023. -----

264 ----- **DELIBERAÇÃO** -----

265 **O EXECUTIVO TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 67, DE  
266 PARA REALIZAÇÃO DA VI FEIRA DOS SANTOS POPULARES, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023 - **DELIBERAÇÃO**  
267 **N.º 60/2023.** -----

268 -----

269 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

270 ----- **OUTROS ASSUNTOS** -----

271 **MÁRIO PIÃO** reiterou de que não existem outros assuntos para análise e ou debate,  
272 passando de seguida ao período depois da ordem do dia. -----

273 ----- **PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

274 ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

275 Não houve intervenção do público. -----

276 ----- **FIM DA SESSÃO** -----

277 **A SESSÃO FOI ENCERRADA PELAS 20 HORAS E 05 MINUTOS**, tendo eu, Vera Lúcia Lisboa Pião,  
278 redigido a presente ata composta por onze páginas que, depois de lida e aprovada,  
279 vai assinada pelos membros do executivo. -----

280 -----

281 ----- **ARROQUELAS, 10 DE MAIO DE 2023** -----

282 **PRESIDENTE:** *Mário Pião* -----

283 **SECRETÁRIA:** *Teresa Silva* -----

284 **TESOUREIRA:** *Janina Delveiro* -----